

# JORNAL OFICIAL DA CASA LEGISLATIVA

Ano: 03 | Edição: 09 - Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

## NOTÍCIAS

#CMM

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Segunda-feira  
18h

Acompanhe pela Página da  
Câmara Municipal de Machado

 CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACHADO**  
Gestão 2021-2024

 CâmaraMunicipaldeMachado

Eu uso por você!  
Use por mim!  
Use máscara!  
Só saia de casa se for necessário!



#CMM

#OUTUBROROSA

CUIDE DO SEU MAIOR BEM:  
*voce*

SE INSCREVA  
EM NOSSO

# CANAL no Youtube

 Câmara Municipal de Machado

CLIQUE AQUI

 CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACHADO**  
Gestão 2021-2024

Transparência & Compromisso  
com o Povo Machadense



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 033/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: LUARA PRODUTOS ARTESANAIS DO SUL DE MINAS. Objeto: Aquisição de bolos decorados de 1m<sup>2</sup>, para distribuição à Crianças Carentes, adequado ao Projeto Pé no Bairro, conforme Ato da Mesa Diretora nº 01/2021. Processo Administrativo nº 048/2021; Dispensa nº 042/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0105.6.033; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 20. Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) Data de assinatura: 06/10/2021. Vigência até 31/12/2021.

-----  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 035/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: JOSE LINCOLN DE SOUZA MATIAS JUNIOR SUPERMERCADO ME. Objeto: Aquisição de pães, salsichas e molhos de tomate para cachorro quente, para distribuição à Crianças Carentes, adequado ao Projeto Pé no Bairro, conforme Ato da Mesa Diretora nº 01/2021. Processo Administrativo nº 050/2021; Dispensa nº 044/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0105.6.033; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 20. Valor global: R\$ 7.534,70 (sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) Data de assinatura: 08/10/2021. Vigência até 31/12/2021.

-----  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** Contrato Administrativo nº 034/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: JOSE LINCOLN DE SOUZA MATIAS JUNIOR SUPERMERCADO ME. Objeto: Aquisição de refrigerantes de 2 litros, para distribuição à Crianças Carentes, adequado ao Projeto Pé no Bairro, conforme Ato da Mesa Diretora nº 01/2021. Processo Administrativo nº 049/2021; Dispensa nº 043/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0105.6.033; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 20. Valor global: R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais) Data de assinatura: 08/10/2021. Vigência até 31/12/2021.



#### EXPEDIENTE

#### MESA DIRETORA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO** **Estado de Minas Gerais**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 437 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

**Concede Título Honorário de Cidadão Machadense  
ao Senhor Walson de Oliveira.**

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao Senhor Walson de Oliveira, natural da cidade de Terenos/ MS, pelos fundamentos e merecimentos estampados na justificação deste projeto.

Art. 2º O Título Honorário de Cidadã Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Reuniões, 07 de outubro de 2021.**

  
**Juliano Pereira Campos**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 438 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Título Honorário de Cidadão  
Machadense ao Pe. Ronne Peterson de Faria  
Oliveira

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte  
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao Pe. Ronne Peterson de Faria Oliveira, natural da cidade Cachoeira de Minas/MG, pelos fundamentos e merecimentos estampados na justificação deste projeto.

**Art. 2º** O Título Honorário de Cidadão Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

**Art. 3º** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 07 de outubro de 2021.

  
Juliano Pereira Campos  
Presidente





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO** **Estado de Minas Gerais**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 439 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**Concede Título Honorário de Cidadã  
Machadense à Sra. Christiane Vieira  
Barbosa Caixeta.**

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Machadense à Sra. Christiane Vieira Barbosa Caixeta, natural da cidade Jundiaí/SP, pelos fundamentos e merecimentos estampados na justificação deste projeto

**Art. 2º** O Título Honorário de Cidadã Machadense será entregue pessoalmente a homenageada, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

**Art. 3º** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Reuniões, 08 de outubro de 2021.**

  
**Juliano Pereira Campos**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO** **Estado de Minas Gerais**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 440 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**Concede Título Honorário de Cidadão  
Machadense ao Prof. Carlos Henrique  
Rodrigues Reinato**

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao Prof. Carlos Henrique Rodrigues Reinato, natural da cidade de Varginha/MG, pelos fundamentos e merecimentos estampados na justificação deste projeto.

**Art. 2º** O Título Honorário de Cidadão Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

**Art. 3º** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Reuniões, 08 de outubro de 2021.**

  
**Juliano Pereira Campos**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 441 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021


Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal no exercício de 2019.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de Machado referente ao exercício financeiro de 2019 sendo mantido o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG conforme processo de nº. 1091922.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de outubro de 2021.

  
Juliano Pereira Campos  
Presidente

**Certidão**  
Certifico que o Quadro Mensal da Câmara Municipal publicado, em 08/10/21 e (n) Decreto Legislativo 441/2021 para ciência dos interessados. Machado, 08/10/21

  
Giselle Carvalho Silva Leite  
Controle Interno